



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N.º 140/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022, **DESIGNA** fiscal Titular e Fiscal Suplente para execução do 3º TA ao Contrato nº 011/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Designado o funcionário **Marilda Zanella Busanello**, inscrita no CPF sob o nº **409.750.450-91**, com endereço profissional na sede do CRO em Porto Alegre, para ser o **FISCAL TITULAR** da execução do 3º TA ao Contrato nº 011/2022, firmado entre o CRO/RS e a empresa VIVIANI ANELISE MONTEIRO DE SOUZA,, CNPJ nº 17.579.774/0001-11, cujo objeto é a Contratação da empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios e congêneres (materiais de copa), para o Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul - CRO-RS até o final do contrato.

Art. 2º. Fica Designado o funcionário **Ana Caroline dos Santos Lopes**, inscrito no CPF sob o nº **011.718.210-93**, com endereço profissional na sede do CRO em Porto Alegre, para ser o **FISCAL** da execução do 3º TA ao Contrato nº 011/2022, firmado entre o CRO/RS e a empresa VIVIANI ANELISE MONTEIRO DE SOUZA,, CNPJ nº 17.579.774/0001-11, cujo objeto é a Contratação da empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios e congêneres (materiais de copa), para o Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul - CRO-RS até o final do contrato.

Art. 3º. Os fiscais do contrato têm as obrigações previstas na Lei 14.133/2021 e devem atestar as notas fiscais (ou outros documentos contábeis de pagamento), conferindo o objeto prestado, que deve atender ao previsto no termo de referência do PAC nº 033/2025, sendo esta atribuição do fiscal suplente, sempre que o titular estiver ausente deste Conselho por qualquer razão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a contar desta data, revogando-se, qualquer disposição em contrário.

Expeça-se, cientifique-se, Publique-se.

Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 16 maio de 2025.

NELSON FREITAS EGUIA, CD,
Conselheiro - Presidente
Gestão 2024/2025